



Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 27/2024
REF. PROJETO DE LEI Nº 18/2024

“Dispõe sobre a denominação da “Rua Leni Maria Quellis Gonçalves” (São Dimas 2) antiga rua 07, no bairro São Dimas neste município. ”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como **“Rua Leni Maria Quellis Gonçalves”** (São Dimas 2) antiga rua 07, no bairro São Dimas neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 06 de março de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário